

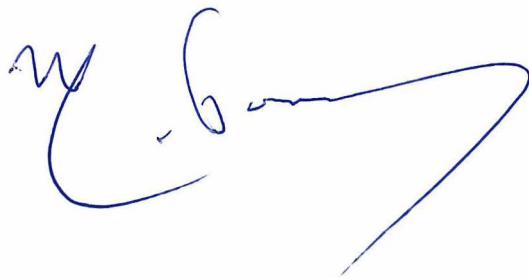
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 19

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inscreve o nome de José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo, no Livro dos Heróis da Pátria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.599 , de 8 de janeiro de 2018.

Brasília, 8 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. Temer", is positioned below the date in the text block.